


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 243
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir a Consulta Interna com Gastroenterologista Pediátrico na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o reajuste do seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0983	CONSULTA INTERNA COM GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO	R\$ 120,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPL5-TGFT-HW6A-ZVHF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 06/12/2023 12:12:11 (Docflow)

03	Caneta esférica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	CAIXAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
04	Caneta esférica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 200 Caixas.	200	PEÇAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00

VALOR TOTAL R\$ 71.500,00

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
CNPJ: 10.849.617/0001-30

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9 mm - 600 Peças	600	PEÇAS	TECKLINE	R\$ 1,06	R\$ 636,00

VALOR TOTAL R\$ 636,00

EMPRESA: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
CNPJ: 43.109.155/0001-73

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas - 100 Peças.	100	PEÇAS	PROTTEU	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00

VALOR TOTAL R\$ 2.439,00

Aracaju 05/12/2023. Homologo em: 05/12/2023.
Gerardo Menezes Dos Santos, Pregoeiro. Carla Valdete Fontes Cardoso, Diretora Geral.

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2023
De 06 de dezembro de 2023**

Exonera do cargo de Responsável Técnica de Fisioterapia, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARIA ODETE COSTA OLIVEIRA, CPF n.º XXX.557.175-XX, do cargo de Responsável Técnica de Fisioterapia, lotada no Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes-Estância, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de dezembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
PROCESSO 606/2023
REPUBLICADO**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de meios de cultura, destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/12/2023, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID nº 1031116
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 95/2023/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Fundação Renascer

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2023**

**PROCESSO E-DOC Nº 793/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0563/2023.
CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: HJS PERFURACAO DE POCOS, CONSTRUCAO, SERVICOS E MEIO AMBIENTE

LTDA - CNPJ Nº 34.265.400/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES VINCULADAS À FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.243.0011. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0417/0418. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.

VALOR: R\$521.610,78

VIGÊNCIA: 180 DIAS

PARECER JURÍDICO: 043/2023-COJUR.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2023**

PROCESSO E-DOC Nº 736/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0548/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 10.395.362/0002-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.243.0011. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0417. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.

VALOR: R\$ 9.720,00.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2023**

PROCESSO E-DOC Nº 719/2023/ INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ/MF nº 03.0795.415/0004-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO RENASCER.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, contados a partir de 01/12/2023.

VALOR: R\$ 93.340,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.243.0011. **PROJETO/ATIVIDADE:** 418. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

IPESAÚDE

**PORTARIA Nº 243
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir a Consulta Interna com Gastroenterologista Pediátrico na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o reajuste do seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0983	CONSULTA INTERNA COM GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**PORTARIA Nº 246
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o Kit para Gastroplastia por Videolaparoscopia na tabela do IPESAÚDE, que será utilizado para execução das cirurgias bariátricas, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição, valor e composição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.06.0022	KIT PARA GASTROPLASTIA POR VIDEO LAPAROSCOPIA	R\$ 6.800,00
COMPOSIÇÃO: 1 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (AUTOMÁTICO); 6 CARGAS PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO; 2 TROCATER DESCARTÁVEL ENDOSCÓPICO; 1 TESOURA ULTRASSÔNICA ENDOSCÓPICA.		
OBS: Caso seja necessária a utilização de mais cargas não haverá alteração de valores.		

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 230
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de alteração de códigos constantes na Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, de modo a promover a organização da tabela do IPESAÚDE e a otimização dos custos, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, no que se refere à descrição e valor dos códigos abaixo, para que passem a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.80.1021	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, Por Aplicação) - Serviço Hospitalar + OPME	R\$ 405,00
0.92.71.1324	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, Por Aplicação) - Honorários Médicos	R\$ 373,50

Art. 2º - Os demais códigos e determinações constantes na Portaria supracitada permanecem inalterados.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 247
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de criação de pacotes para colocação e retirada de balão gástrico na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os códigos relacionados na tabela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição, valor e composição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.13.0566	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$ 7.450,00
0.91.13.0567	RETIRADA DE BALÃO INTRAGÁSTRICO POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$ 3.500,00
COMPOSIÇÃO DE AMBOS: HONORÁRIOS MÉDICOS, EXCETO ANESTESISTA DIÁRIA MEDICAMENTOS MATERIAIS MATERIAIS CIRÚRGICOS GASOTERAPIA E TAXAS SADT OPME		

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 051/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DIGEST INST DE CIRURGIA DO APARELHO DIGEST E PROCTOLOGIA LTDA - 05.078.121.000/170

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto aumento de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 910.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

PARECER JURÍDICO Nº 1380/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.80672/2023-0 (EDOC 16598/2023)

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 020/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSIS À SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.

CREDENCIADO: GRAZIELA ROCHA FONSECA. - CNPJ nº 29.036.145/0001-24

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 79, I, c/c 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 044/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA INTERVENT - CNPJ nº 29.444.853/0001-02

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

PARECER JURÍDICO Nº 1188/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.23614/2023-8 (EDOC Nº 3536/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 074/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: TARSILA PAZ SERV MÉDICOS EIRELI - CLÍNICA SONHO DE MÃE - CNPJ nº 39.373.698/0001-26

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 170.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023

PARECER JURÍDICO Nº 880/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.52676/2023-1, (E-doc: 10307/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2580/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FRANCISCA SANTAREN DE LIMA, CPF nº XXX.513.904-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM / OPE, Nivel: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju, 06 de Dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2509/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a(o) Sr.(a) JOSE VIVALDO DE MENEZES, CPF nº XXX.609.685-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nivel: NM Padrão: I do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o art. 30 I da Constituição do Estado de Sergipe com redação da EC nº 50/2019 c/c art. 69 § 2º da LC 113/2005 com redação da LC 338/2019. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023).

PORTARIA Nº 2570/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARLUCE SANTANA DE JESUS ARAGAO, CPF nº XXX.351.995-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nivel: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2580/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FRANCISCA SANTAREN DE LIMA, CPF nº XXX.513.904-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM / OPE, Nivel: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

PORTARIA Nº 2585/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MAGNA MARIA RAMOS ARAUJO, CPF nº XXX.382.365-XX, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ECONOMISTA, Nivel: NS1 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2023).

Aracaju, 06 de Dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente